



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

PROJETO DE LEI Nº 110-02/2018

Altera a Lei Municipal nº 7.003, de 12 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento 2018, Lei Municipal nº 7003, de 12 de dezembro de 2017, no valor de R\$ R\$ 43.489,19 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), classificados sob as seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão: 13 SEC MUN DESENV SOC TRABALHO E HABITAÇÃO

Unidade: 4 HABITAÇÃO

| | |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 16.482.0013.2232 - PROJETO TÉCNICO SOCIAL - COMPLEMENTAR - NOVA MORADA I | |
| 33390390000000000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ | R\$ 26.402,00 |
| 33390360000000000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF | R\$ 6.750,00 |
| 34490300000000000000 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 5.796,08 |
| 33390300000000000000 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 4.541,11 |
| TOTAL | R\$ 43.489,19 |

Art. 2º Servirão de cobertura aos aludidos créditos do art. 1º os recursos oriundos do convênio, conforme cadastro no SIAFI sob nº 0426.939-50, para implementação do Trabalho Social no programa Minha Casa Minha Vida – Recurso FAR (1163) Nova Morada I.

| | |
|--------------|----------------------|
| TOTAL | R\$ 43.489,19 |
| | R\$ 43.489,19 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de novembro de 2018.

Carlos Rafael Mallmann

Prefeito de Estrela

Registre-se e publique-se.

Visto da Contabilidade

Visto da Assessoria

Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 29 de novembro de 2018.

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 110-02/2018

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a vossa apreciação o Projeto de Lei nº 110-02/2018, que altera a Lei Municipal nº 7.003, de 12 de dezembro de 2017– Lei Orçamentária Anual.

O presente encaminhamento tem a finalidade de adaptar o Orçamento vigente em 2018, autorizando a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação referente ao Convênio para execução do Trabalho Social que entre si celebra a Caixa Econômica Federal e o Município de Estrela, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei e ficamos no aguardo de seu Parecer.

Atenciosamente,

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Ex.^{mo} Senhor
Marco Aurélio Wermann
Presidente da Câmara de Vereadores
ESTRELA/RS